

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 4.324 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 290.000,00 — (duzentos e noventa mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

## DECRETA:

- Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8° da Lei n° 1.633/21, de acordo com o anexo único.
- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

> Prefeiture Municipal de par Jard Jéssica Chevrent par Roci Diretto de Gabinete Matrícula 41/6925

EXO

Decreto Número: 4.324, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ecreto Número: 4.3	24, DE 2	3 DE SETEM	Ditte			
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
3100.1236100512.058	017	3190.11.01	00	140.000,00		
	<u> </u>	3190.04.00	15	150.000,00		19.
3101.1236100632.070		3190.11.01	00 0		140.000,00	
3100.1236100542.062	034		15\/	1	150.000,00	
3101.1236500632.198	101	3190.11.01	13	290.000,00		
TOTAIS			/ X	290.000,00		-

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO